



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de maio de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2237/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE - PT

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Camila Moura Ricci
Chefe de Núcleo II de Protocolo e Informações